



RESOLUÇÃO Nº 001/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 017/2014 do Conselho Universitário - CONSUNI, de 25.07.2014, que determinou à Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões - UNISOL apresentasse um plano de Reestruturação e Saneamento, no prazo de 180 dias;

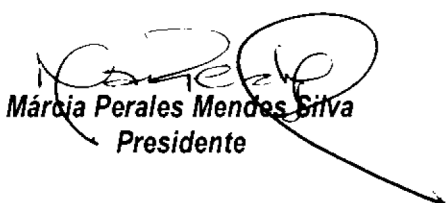
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 002/2015 – CONSUNI, por meio do qual a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões – UNISOL submete ao Conselho Universitário - CONSUNI o Plano de Reestruturação e Saneamento;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Reestruturação e Saneamento apresentado pela Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões - UNISOL.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 2 de março de 2015.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente